

Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros
Nomeação de Júri de Reconhecimento de Nível.
Área científica de **Desenvolvimento Rural**.
Escola Superior Agrária de Coimbra.

Nos termos do nº 3, do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras e pela competência delegada na alínea m) do Despacho nº 2882/2019, de 13 de fevereiro, nomeio o **Júri de Reconhecimento**:

Presidente:

João Filipe Marques Gândara

Vogais:

Isabel Dinis (Coordenador MGEA)

José Manuel Gonçalves (Coordenador MSADR)

O Vice-Presidente do IPC,

(José Gaspar)